

A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE FÍSICA: CENÁRIO ALAGOANO

José Isnaldo de Lima BARBOSA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Satuba,
Rua 17 de Agosto, s/n, Zona Rural, Satuba, Alagoas, CEP: 57120-000, joseisnaldo@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar subsídios que demonstram como vem ocorrendo a formação de professores de Física no Estado de Alagoas, trata-se de uma pesquisa teórica e exploratória, tem uma tipologia histórica, pois busca inicialmente construir a história das licenciaturas em Física no Brasil, e também levantar dados suficientes para alicerçar tais objetivos. Como resultado tem-se que o primeiro curso de Ciências em Alagoas com o objetivo de formar professores só ocorreu em 1965, e que o único curso para formar professores de Física para a educação básica nesse Estado iniciou suas atividades no primeiro semestre de 1974, e que até o final de 2010 formou apenas 82 licenciados.

Palavras-chave: Formação de professores, licenciatura em física.

1 – INTRODUÇÃO

A formação de professores em nosso país, sempre foi foco de debates e preocupações, no entanto, tais apreensões não foram suficientes para se ter uma formação adequada, nem tão pouco uma justa valorização da carreira destes profissionais, resultando disto uma histórica e enorme carência de professores para atuarem na educação básica, principalmente na área de ciências da natureza e matemática.

Nesse contexto, surgem os Institutos Federais de Educação, os quais devem assumir o compromisso “de garantir 20% de suas matrículas em cursos de licenciaturas” (MEC, 2008). Dessa forma, inicia-se neste segundo semestre de 2010 o processo de construção do projeto político pedagógico para o curso de licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), assim, é necessário conhecer o cenário de como se encontra a formação de professores de Física em terras Alagoanas.

Para tanto, o presente trabalho tem como objetivo promover uma discussão inicial de como vem ocorrendo a formação dos professores de Física para a educação básica no Estado de Alagoas, portanto, destacaremos inicialmente a evolução histórica dos cursos que formaram professores de Física no Brasil, na sequência abordaremos a questão da demanda por esses profissionais no Estado de Alagoas, assim como, apresentamos a única instituição que tem formado esses docentes neste Estado, que é a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, e por fim, serão apresentados dados quantitativos, os quais podem demonstrar a necessidade de mais uma instituição para formar os profissionais habilitados para o ensino de Física na educação básica em nosso Estado.

2 – LICENCIATURA EM FÍSICA NO BRASIL – EVOLUÇÃO CURRICULAR

Com a invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte, a família real portuguesa foge para o Brasil, estabelecendo-se no Rio de Janeiro em 1808. De acordo com Silva (1998), este fato foi muito importante para os brasileiros que não podiam estudar na Europa, pois uma das primeiras medidas tomadas por D. João VI, foi criar escolas de nível superior no Brasil, assim é que, em 1810 é fundada a Academia Real Militar, instituição que dá os primeiros passos na direção de um ensino sistemático das Ciências e Matemática no Brasil.

A Academia Real Militar fora uma instituição de ensino e regime militares e destinava-se a formar oficiais topógrafos, geógrafos e das armas de engenharia, infantaria e cavalaria para o exército do rei. Fora constituída por um curso de sete anos, assim distribuído: os quatro

primeiros anos básicos, o chamado curso matemático e outro militar, de três anos de duração. (SILVA, 1998, cap3, p.3).

Com a independência do Brasil, de acordo com Silva (1998), a Academia Real Militar passa a ser denominada Escola Militar, mas continuaram os mesmos processos didáticos. Ou seja, em 1842, através de decreto governamental, ocorreu uma mudança no estatuto dessa escola, ampliando as disciplinas de engenharia civil, mas nessa reformulação ainda era mantido o curso de Matemática e Ciências.

A partir de 1850, inicia-se no Brasil um processo de modernização, com a construção de estradas de ferro, portos, estradas, casas, prédios, etc. Diante desse quadro, intensificou-se a necessidade de formação de engenheiros civis, ocorrendo, em 1858, uma reformulação no ensino superior brasileiro, quando a Escola Militar da Corte passa a denominar-se Escola Central do Exército, destinada ao ensino da Matemática e Ciências Físicas e Naturais, e também às disciplinas próprias da engenharia civil. O curso de Matemática e de Ciências Físicas e Naturais era um curso que formava bacharéis, e tinha quatro anos de duração (mais dois anos para engenharia).

Segundo Silva (1998), este modelo perdurou até 1874, quando ocorre o rompimento definitivo entre os ensinos civil e militar, com a transformação da Escola Central do Exército em Escola Politécnica, e esta tinha como objetivo formar exclusivamente engenheiros. A escola Politécnica tinha em sua estrutura curricular um curso geral (dois anos de duração), e mais alguns cursos especiais como: Curso de Ciências Físicas e Naturais; Curso de Ciências Físicas e Matemáticas; Curso de Engenheiros Geógrafos; Curso de Engenharia Civil; Curso de Minas; Curso de Artes e Manufaturas. O curso geral era obrigatório para todos os alunos que ingressavam na escola. Assim o curso de Ciências Físicas e Matemática (nosso foco), tinha três anos de duração e se manteve funcionando dessa forma até 1896.

No ano de 1896, outro decreto governamental dá novo estatuto à Escola Politécnica, a qual passa a ser denominada Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Esta reforma, no entanto, extinguiu os chamados cursos científicos que eram: Ciências Físicas e Matemáticas, e Ciências Físicas e Naturais. Portanto, o ensino de Matemática e Física, a partir de 1896 até 1933, passam a ser estudados apenas como disciplinas para os cursos de engenharia.

Na década de 1930, segundo Vicenzi (1986) tem-se o início de um acelerado processo de urbanização no Brasil, e no plano educacional, o governo provisório de Vargas cria o ministério da Educação e Saúde, o qual seria comandado pelo renomado educador mineiro Francisco Campos. Este ministério propõe regulamentações para os cursos Secundários e Superiores, naturalmente aqueles que mais interessavam à elite.

Assim, em 11 de abril de 1931 foi promulgado o Decreto nº 19.851 do Ministério da Educação e Saúde Pública, o qual instituiu o Estatuto das Universidades Brasileiras, indicando a possibilidade de uma Faculdade de Letras, Ciências e Educação integrar o corpo desta Universidade.

Essa faculdade teria como objetivos específicos “ampliar a cultura no domínio das ciências puras, promover e facilitar a prática de investigações originais, desenvolver e especializar conhecimentos necessários ao exercício do magistério”. Teria três seções: a de educação, a de ciências (correspondendo esta os cursos de matemática, física, química e ciências naturais), e a de letras (com os cursos de letras, filosofia, história e geografia, e línguas vivas). Seriam esses os cursos de licenciatura, e os diplomados deveriam, preferentemente, lecionar as disciplinas de sua especialidade no ensino normal (licenciados em educação) e no ensino secundário (licenciados em ciências e letras). (KULLOK, 2000, p.41).

Esta reforma de Francisco Campos, de acordo com Fávero (2006), reorganizava, portanto, a Universidade do Rio de Janeiro, a qual tinha sido instituída pelo Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920, estruturava seus currículos, e também determinava que outras instituições criadas no Brasil seguissem preferencialmente este modelo. No entanto, segundo Vicenzi (1986), a Faculdade de Educação Ciências e Letras não foi criada, o que naturalmente retardou o surgimento de fato da Universidade do Rio de Janeiro.

Assim, de acordo com Silva (1998), alguns historiadores das ciências - os paulistas, principalmente, concordam em fixar então o início do ensino superior de Ciências e Matemática no Brasil, com a fundação da Universidade de São Paulo (USP), e sua Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, fato que ocorreu em 1934, pois se tinha ali um tipo de ensino superior que se desvincilhava do ensino profissionalizante das escolas até então existentes. A FFCL (Faculdade de Filosofia Ciências e Letras) da USP se dedicava a formar

profissionais ligados ao magistério (licenciatura) e à pesquisa científica básica (bacharelado), dentro das áreas das ciências exatas, humanas e biológicas.

Já no ano seguinte (1935), vários educadores liderados por Anísio Teixeira fundaram a Universidade do Distrito Federal (UDF), a qual era constituída pelos seguintes órgãos: Escola de Ciências, Escola de Economia e Direito, Escola de Filosofia e Letras, e Instituto de Artes, ou seja, essa instituição também possuía faculdades voltadas para o ensino e para a pesquisa básica e continuada, ou seja, uma pesquisa promovida pela instituição, e não por alguns abnegados de forma independente.

Já o curso da FFCL da USP tinha duração de três anos, onde eram abordados os conteúdos específicos, relativos às ciências exatas e biológicas e era comum a bacharelados e licenciandos. Para aqueles que tinham como objetivo o ensino de uma dessas ciências, era necessário freqüentar, por mais um ano, o Curso de Formação Pedagógica do Professor Secundário, este já no Instituto de Educação de São Paulo, o qual “foi sendo sucessivamente transformado em seção de Educação da Faculdade de Filosofia, depois em Seção de Pedagogia e em Departamento de Educação” (CURY, 2005, p.8).

Esse sistema utilizado para a formação do profissional habilitado para ensinar no antigo secundário, passou mais tarde a ser chamado de “3 + 1”. Dessa forma, os Cursos de Ciências e Matemática que surgiram nas décadas seguintes tinham esse arcabouço, e o Bacharel poderia obter a Licenciatura, se no quarto ano cursasse as disciplinas pedagógicas, dentre elas, Psicologia e Didática.

Tal estrutura foi regulamentada pela Lei nº 452 de 05/07/1937, aprovada no governo Vargas, que reorganiza a Universidade do Brasil e sua Faculdade Nacional de Educação, e teria como alvo, dentre outros, formar professores para o ensino secundário e normal, ou seja, ela possuía um curso de didática de um ano, o qual era cursado pelos estudantes oriundos do bacharelado, concedendo a estes o título de licenciado na sua respectiva formação. Adotava-se, portanto, o padrão “3 + 1”, o qual já era empregado na USP. E assim, este foi o modelo seguido pelos cursos que surgiram nas décadas seguintes com o intuito de formar professores.

Seguindo a legislação oficial, uma regulamentação importante para as licenciaturas no Brasil ocorreu em 1962, através do parecer 296 de 17/11/62, do Conselho Federal de Educação, com base nos artigos 9, letra “e”, e 70 da Lei nº 4.024 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1961, que fixou um currículo mínimo e estabeleceu a duração para vários cursos dentre eles as Licenciatura em Ciências. E mais, para as licenciaturas foi promulgado também o Parecer CFE 292/1962, que legislava sobre a formação pedagógica, composta por três disciplinas: Psicologia da Educação, Elementos de Administração Escolar, Didática e Prática de Ensino. Esta última, em forma de Estágio Supervisionado.

Mas a organização dessas disciplinas dentro dos currículos das Licenciaturas foi variada, cada instituição a promoveu conforme suas necessidades, ou seja:

Em relação aos cursos de licenciatura, também não houve nenhuma mudança substantiva desde a Resolução nº 292/62 do CFE, que dispunha sobre as matérias pedagógicas para a licenciatura. O que se tentou foram diferentes formas de organização do percurso da formação, umas mantendo o 3+1 já presente em 1939, outras distribuindo as disciplinas pedagógicas ao longo do curso específico. Quanto ao local da formação pedagógica, em alguns lugares ela foi mantida nas faculdades de educação, em outros, foi deslocada, total ou parcialmente, aos institutos/departamentos/cursos. (LIBÂNEO; PIMENTA, 1999, p.241).

Já no início da década de 1970, também como reflexo da nova estrutura governamental (Ditadura Militar) é aprovada a Lei nº 5.692 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual foi promulgada em 11 de agosto de 1971, esta passando a nortear “claramente as modificações educacionais e, conseqüentemente, as propostas de reforma no ensino de Ciências ocorridas neste período. Mais uma vez as disciplinas científicas foram afetadas, agora de forma adversa, pois passaram a ter caráter profissionalizante, descaracterizando sua função no currículo.” (KRASILCHIK, 2000, p.87).

No decorrer dessa década é preocupante também a enorme carência de professores de Ciências no país, tendo sido tomadas medidas paliativas para tentar resolver esse problema, ou seja:

Para fazer frente a esse problema, o Ministério de Educação e Cultura aprovou a licenciatura de curta duração, regulamentada pela Resolução CFE nº 30/74 que, na inspiração dos modelos de formação rápida sugeridos pelo Banco Mundial, atribuía um papel secundário ao professor a ser formado com uma iniciação muito limitada às

disciplinas ensinadas, em particular às científicas. (VILLANI; PACCA; FREITAS, 2000, p.6).

Essa mesma resolução nº 30/74, que regulamentou as chamadas licenciaturas curtas, estabeleceu que as Licenciaturas Plenas em Física, Química, Biologia e Matemática se transformassem, obrigatoriamente, em Licenciaturas em Ciências, com suas respectivas habilitações. Ou seja, “o curso de Ciências será estruturado como licenciatura de 1º grau, de curta duração, ou como licenciatura plena, ou abrangendo simultaneamente ambas as modalidades de duração, de acordo com os planos das instituições que o ministram.” (BRASIL, 1974).

Portanto, o diploma do curso de Ciências permitia o direito à docência, no estudo das Ciências pertinentes ao ensino de 1º grau, quando obtido em duração curta ou plena, sendo que na Licenciatura de curta duração o estudante deveria cumprir mil e oitocentas horas (1.800), de dois a quatro anos. Já para o diplomado com a Licenciatura plena, ao qual caberia ensinar nas disciplinas científicas do 2º grau, nessa modalidade de licenciatura, deveriam ser cumpridas duas mil e oitocentas horas (2.800), num tempo variável de três a sete anos.

Atualmente, a formação de professores no Brasil está amparada na seguinte legislação: (1) Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual foi promulgada em 23 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e trata da formação do professor nos seus artigos 62 a 67. Assim, o Art. 62 determina que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação” (BRASIL, 1996); (2) Lei nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001, a qual aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências; (3) Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999, o qual dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências; (4) Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de Maio de 2001, do Conselho Nacional de Educação, juntamente com a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002, do mesmo conselho, que estabelecem as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; (5) Parecer CNE/CP nº 21, de 6 de Agosto de 2001, do Conselho Nacional de Educação, juntamente com a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de Fevereiro de 2002, que estabelecem a Duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Para o caso específico do curso de Licenciatura em Física a legislação vigente é composta pelo Parecer CNE/CES nº 1.304, de 6 de Novembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação, juntamente com a Resolução CNE/CES nº 9, de 11 de Março de 2002, do mesmo conselho, que estabelecem as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.

Assim, de acordo com o PARECER CNE/CES 1.304/2001, a nova estrutura curricular da Licenciatura em Física deve ser dividida em duas partes: a primeira é “Um núcleo comum a todas as modalidades dos cursos de Física”, ou seja, Físico-Pesquisador; Físico-Educador; Físico-Interdisciplinar; Físico-Tecnólogo, e a segunda são “Módulos sequenciais especializados, onde será dada a orientação final do curso” (BRASIL, 2001). Mas em cada disciplina, incluída nessas duas etapas do curso o conteúdo da matéria deverá ser sempre orientado tendo em vista o objetivo de formar um futuro professor.

2 – LICENCIATURA EM FÍSICA EM ALAGOAS – CARÊNCIA DE PROFESSORES

A UFAL foi fundada em 1961, mas somente no ano de 1965 é implantado em Alagoas o primeiro curso com o objetivo de formar professores de Ciências, mesmo assim, era a chamada Licenciatura em Ciências, a qual habilitava o docente para lecionar no primeiro ciclo, ou 1º grau.

Durante os anos de 1974 e 1975, a UFAL, segundo Verçosa (1997), passou por uma ampliação na quantidade de cursos ofertados. Assim, com a tutela da LDB nº 5.692 de 1971, e mesmo sem uma estrutura material e pessoal adequadas, foi criado no ano de 1974, o curso de Licenciatura em Ciências – Habilitação em Física, que foi instituído através da resolução nº 15/74 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa (CCEP) de 24 de setembro de 1974. O curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação, através do decreto nº 865/79, o qual foi publicado em 04/09/1979.

Geralmente se ouve no meio acadêmico que o curso de Física é fácil de entrar, mas difícil de sair. Antes de ingressar em um curso de Licenciatura em Física, os estudantes avaliam que, apesar da demanda por professores de Física em todo o Brasil, de acordo com Borges (2005), Barroso e Falcão (2004) alguns itens

devem ser considerados nessa tomada de decisão, tais como: os salários degradantes para os professores; a falta de estrutura nas escolas; o relacionamento cada dia menos amistoso entre professores e estudantes; e o conhecimento básico inadequado. Os pontos citados são os principais impedimentos para que se tenha um maior número de interessados em entrar num curso de Licenciatura em Física, logo, a menor concorrência no vestibular é um facilitador para ingresso no curso, apesar da carência de uma melhor investigação, acredito que essa realidade é comum nos dias atuais.

Passada essa etapa, considerada fácil, vem a fase julgada como a mais difícil, ou seja, concluir o curso. O tema evasão nos cursos de Licenciatura em Física de todo o Brasil, é recorrente em todos os encontros das categorias envolvidas com essa tarefa de formar docentes de Física para o Ensino Básico. Esse fracasso generalizado dos estudantes das Licenciaturas em Física leva o país a possuir uma enorme carência de professores nesta área.

Os dados oficiais do MEC indicam que há 50.000 vagas não preenchidas de professores de Física no Ensino Médio, em todo o país. Todos os anos, os cursos de licenciatura em Física formam pouco mais de 500 professores. Se supusermos mantida a situação atual, inclusive permanecendo vivos e trabalhando os atuais e futuros professores, sem aposentadorias, daqui a 100 anos ter-se-ia o número suficiente de professores de Física. Este dado é apenas uma caricatura chocante da situação do ensino de Física em nosso país, fruto de equívocos acumulados há tempos na conduta de sua política educacional, em vários aspectos, entre outros, a valorização profissional, estímulo à formação continuada, padrão salarial digno, diminuição da carga didática excessiva sem prejuízo dos rendimentos. Com relação à política global, os professores universitários, além de espernear, podem apenas investir na qualidade de ensino dos cursos de licenciatura e participar de programas de formação continuada. (OLIVEIRA, 2004, p.1).

No estado de Alagoas, a UFAL é praticamente¹ a única instituição que forma professores de Física para o Ensino Básico, e esta, acompanhando os resultados obtidos em todo o país, ou seja, carrega um déficit histórico na formação destes profissionais, que resvala no absurdo. Dados do MEC/INEP revelam uma carência de mais de 320 professores de Física para o Estado de Alagoas só no ensino médio, o curso de Licenciatura em Física da UFAL, formando uma média de dois por ano, o que vem ocorrendo, levará, portanto mais de 160 anos para suprir essa demanda.

Desde quando formou sua primeira turma em 1979, até o primeiro semestre de 2010, o curso de Licenciatura em Física da UFAL formou 82 professores. Para visualizar estes dados é apresentada a tabela abaixo, onde estão distribuídos a cada ano, os formados de 1979 até 2010, ou seja, são apresentados nesta tabela os Licenciados que entraram no curso antes da criação do Bacharelado, que ocorreu em 1990, e neste período

¹ O Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC) criou, no ano de 2003, um Curso de Complementação Pedagógica, o qual tem como objetivo oferecer complementação pedagógica para portadores de diploma de nível superior (Bacharelado ou curso superior de Tecnologia), em conformidade com a Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997, do Conselho Nacional de Educação, a qual dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Assim, essa instituição formou 3 professores habilitados ao ensino de Física no ano de 2004 e mais 4 no ano de 2005.

Em 2005, portanto 31 anos após a criação do curso de Licenciatura em Física da UFAL, foi instituído um pólo do curso de Licenciatura em Física a Distância, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), este passou a ser mais uma opção para aqueles estudantes que desejavam ingressar nessa área de estudo no Estado de Alagoas.

Já no segundo semestre de 2006, com a inauguração do campus Arapiraca, o qual é uma extensão da UFAL, e foi implantado nessa cidade do agreste alagoano, dentro do projeto de expansão do ensino superior promovido pelo governo federal, surge o terceiro curso de Licenciatura em Física no Estado de Alagoas, onde a primeira turma iniciou seus estudos no segundo semestre de 2006.

Por fim, no primeiro semestre de 2008, surge o quarto curso de Licenciatura em Física no estado de Alagoas, trata-se de um curso a distância, promovido pelo Instituto de Física da UFAL, e que está inserido dentro do programa da UAB (Universidade Aberta do Brasil), programa este promovido pelo Ministério da Educação, este curso foi distribuído em três pólos, sendo um em Maceió, e os outros dois em cidades do agreste e sertão de Alagoas.

foram formados 34 professores, e também a quantidade de formados de 1997 até 2007. Onde neste período, a Licenciatura passou a dividir o espaço com o Bacharelado.

Observamos na tabela que nos anos de 1985, 1992, 1994 e 1995 não existiu nenhum formado, enquanto nos anos de 1982, 1983, 2006, 2007 e 2009 se tem um número de formados maior que a média, é perceptível ainda na tabela que de 1992 até 1998, foram formados apenas quatro Licenciados.

Número de formados na Licenciatura em Física – UFAL – de 1979 até 2010									
Ano	Formados	Ano	Formados	Ano	Formados	Ano	Formados	Ano	Formados
1979	1	1986	2	1993	1	2000	1	2007	9
1980	1	1987	2	1994		2001	1	2008	3
1981	2	1988	3	1995		2002	3	2009	11
1982	5	1989	1	1996	1	2003	2	2010	3
1983	5	1990	3	1997	1	2004	2		
1984	3	1991	4	1998	1	2005	1		
1985		1992		1999	3	2006	7		

Fonte: Instituto de Física e Pró-Reitoria de Graduação

Observamos ainda na tabela que de 1992 até 1998, foram formados apenas quatro Licenciados, sendo que nos anos de 1992, 1994 e 1995, não se formou ninguém.

4 – UMA NOVA LICENCIATURA

Como foi colocado no item anterior o Estado de Alagoas, assim como, todo o país, apresenta uma forte carência, quando se trata dos profissionais licenciados em Física. Diante do quadro, o governo federal dentro da sua política de expansão do ensino superior vem priorizando a formação de professores nas áreas de ciências exatas e matemática, para tal, instituiu o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, e nesse conjunto de políticas, pode-se destacar:

A transformação dos CEFETs em Universidades e a criação dos IFETs (Decreto n. 6.097/97) podem ser entendidas como o fortalecimento da *diversificação institucional* para a formação de professores para a educação profissional-tecnológica, dada a dificuldade de formação no âmbito das atuais licenciaturas nas IES (Ciavatta, 2006). Mas, introduz uma outra diferenciação, ao prever que os IFETs poderão oferecer cursos de licenciaturas e programas especiais de formação pedagógica com vistas a formação para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática (FREITAS, 2007, p.1219).

Assim, “com criação de cursos de licenciatura nos IFs o governo federal almeja formular alternativas para o enfrentamento do problema da escassez de professores no Brasil, em especial no que se refere à área das ciências da natureza (Física, Química e Biologia)” (SOUSA e BERALDO, 2009). No Estado de Alagoas, portanto, esta alternativa fica a cargo do Instituto Federal de Alagoas.

Portanto, a construção de um Projeto Político Pedagógico para um curso de Licenciatura em Física no IFAL, carece de um conhecimento prévio, de como vem ocorrendo a formação de professores de Física em Alagoas. Dessa forma, este trabalho apresenta algumas contribuições nesse sentido, pois, podemos constatar que: (1) Em Alagoas somente uma instituição tem essa prerrogativa de formar tais profissionais; (2) E esta instituição não tem ao longo dos anos suprido a carência cada vez maior por estes profissionais.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As primeiras escolas de nível superior, criadas no Brasil, e que ofereciam os cursos de Ciências e Matemática, não eram instituições que se preocupavam com a pesquisa básica desses campos de estudo, nem

tampouco com a formação de professores habilitados para o ensino secundário, eram na verdade cursos estritamente profissionalizantes, e serviam principalmente como pré-requisitos aos cursos de Engenharia. Naturalmente, esses profissionais foram os primeiros professores de Ciências e Matemática em nosso país.

Somente na década de 1930, com a criação da USP (Universidade de São Paulo) e da UDF (Universidade do Distrito Federal), hoje UFRJ (Universidade do Rio de Janeiro), se tem de fato, na opinião de vários pesquisadores, o início do ensino superior das Ciências e Matemática no Brasil. São estas instituições que dão os primeiros passos no intuito de apresentar um tipo de ensino superior, que se desvincilhava do ensino profissionalizante das escolas até então existentes. Estas agora se dedicavam a formar profissionais ligados ao magistério (Licenciatura), e à pesquisa científica básica (Bacharelado).

O curso de Licenciatura em Física da UFAL foi criado através da resolução nº 15/74 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa (CCEP) de 24 de Setembro de 1974, tendo iniciado suas atividades no primeiro semestre de 1975, e sendo reconhecido pelo Ministério da Educação em 1979.

Um dado preocupante verificado nesta pesquisa é o pequeno número de professores de Física formados pela UFAL, pois, desde quando se concluiu a primeira turma em 1979, até o primeiro semestre de 2010, o curso de Licenciatura em Física formou 82 docentes habilitados para o ensino médio. Dessa forma, a demanda por estes profissionais em nosso Estado, e no Brasil como um todo é cada vez maior.

Um fato relevante a ser considerado na formação inicial de professores, vem sendo a demanda crescente por estes profissionais para atuarem na Educação Básica. E quando nos referimos a professores de Física, o déficit nacional é maior ainda, e o crescimento do Ensino Médio amplia cada vez mais essa demanda. No estado de Alagoas, praticamente, a única instituição que tem formado professores para atuarem no ensino de Física, é a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e esta carrega historicamente um grande déficit no número de formandos.

Dados numéricos de 2008, colhidos do Sistema Educacenso, disponíveis no site do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, mostram que em Alagoas existe uma demanda por aproximadamente 320 professores, somente na rede pública de ensino, sendo 82 na rede Municipal, e 238 na rede Estadual. De acordo com Barbosa (2008) a UFAL forma aproximadamente dois licenciados por ano, nesse ritmo, essa carência será sanada em aproximadamente 160 anos.

Certamente, tais problemas serão enfrentados, no momento em que os cursos de Licenciatura em Física, tenham a possibilidade de formar cada vez mais professores, e principalmente com a qualidade almejada.

Diante deste quadro de um esvaziamento da licenciatura em Física da UFAL, e da grande ausência de professores tanto na rede pública, com na rede privada no estado de Alagoas, somos desafiados a construir no Instituto Federal de Alagoas uma proposta de licenciatura que atenda as reais demandas por professores de Física.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, José Isnaldo de Lima. O curso de licenciatura em Física na Universidade Federal de Alagoas: Surgimento, mudanças e formação na opinião dos egressos. Dissertação (Mestrado), Maceió: UFAL, 2008.

BARROSO, Marta F.; FALCÃO, Eliane B. M. Evasão universitária: O caso do instituto de física da UFRJ. **IX Encontro Nacional de Pesquisa em Ensino de Física**, 2004, Jaboticatubas. Disponível em:

<http://www.sbf1.sbfisica.org.br/eventos/epf/ix/atas/comunicacoes/co12-2.pdf>. Acesso em: 27/04/2008.

BORGES, Oto. Formação inicial de professores de Física: formar mais! formar melhor! Revista **Brasileira de Ensino de Física**, v. 28, n 2, p.135-142, 2006. Disponível em: WWW.sbfisica.org.br. Acesso em: 13/06/2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf. Acesso em: 06/06/2010.

BRASIL, Resolução nº 30/CFE, de 11 de Julho de 1974. **Institui a Grade Curricular Mínima para as Licenciaturas em Ciências.**

BRASIL, Parecer CNE/CES, 1.304, de 06 de novembro de 2001. Fixa as diretrizes curriculares para os cursos de Física.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A formação docente e a educação nacional, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/conselheiro.pdf>. Acesso em: 09/10/2008.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque, **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Educar, Curitiba, nº 28, p. 17 – 36, 2006, Editora UFPR. Disponível em: <http://calvados.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/article/viewFile/7609/5423>. Acesso em: 14/07/2007.

FREITAS, H. C. L. de. A (nova) política de formação de professores: A prioridade postergada. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2628100.pdf>. Acesso em: 02/10/2010.

KRASILCHIK, Myriam. Reformas e Realidade: O caso do ensino de ciências. São Paulo Perspectiva vol.14 nº 1, São Paulo Jan./Mar. 2000.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9805.pdf>. Acesso em: 09/10/2008.

KULLOK, Maisa Gomes Brandão. Formação de professores para o próximo milênio: novo *locus*? 1ª Ed, São Paulo; Annablume, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, Selma Garrido. **Formação de profissionais da educação: Visão crítica e perspectiva de mudança**. Educação & Sociedade, ano XX, nº 68, Dezembro/99. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v20n68/a13v2068.pdf>.

Capturado em: 10/06/2007.

OLIVEIRA, Paulo Murilo Castro de. **Estamos avaliando bem os candidatos à docência no ensino superior?** *Rev. Bras. Ens. Fis.*, 2004, vol.26, no.3, p.i-i. ISSN 0102-4744. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbef/v26n3/a01v26n3.pdf>. Acesso em: 23/06/2007.

SILVA, Clóvis Pereira. **A Matemática no Brasil, Uma História de Desenvolvimento**. Segunda Edição. Disponível em:

<http://www.accefyn.org.co/PubliAcad/Clovis/contenido/contenid.htm#contenido>. Acesso em: 08/05/2007.

SOUZA, A. G; BERALDO, T. M. Cursos de licenciaturas em ciências naturais nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: Anais do IX congresso nacional de educação – EDUCERE. Outubro 2009, PUCPR. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/1920_1102.pdf. Acesso em: 02/10/2010.

VERSOSA, Elcio de Gusmão. História do Ensino Superior em Alagoas: Verso e Reverso, 1ª ed. Maceió, Editora Edufal. P. 121 – 162, 1997.

VICENZI, Leticia Josephina Braga de. **A fundação da Universidade do Distrito Federal e seu significado para a educação no Brasil**. Fórum Educacional. Rio de Janeiro, v.10, nº3, jul./set. 1986. Disponível em:

<HTTP://www.prossiga.br/anisioteixeira/fran/artigos/federa/.html>. Acesso em: 22/04/2007.

VILLANI, Alberto; PACCA, Jesuina Lopes de Almeida; FREITAS, D. **Formação do Professor de Ciências no Brasil: Tarefa Impossível?** In: Atas de VIII Encontro Nacional de Pesquisa de Ensino de Física. São Paulo; Sociedade Brasileira de Física, 2002, Vol. Único p. 1 a 20.